



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BÁRBARA AMORIM XAVIER, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº. 008/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS VOLTADOS PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL** prestados pela empresa – **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda, (CNPJ/MF), sob o nº 21.650.715/0001-60, com sede a Rua Espírito Santo, nº 1204, Andar 2, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.160-033, representada pelo senhor André Azevedo Gonçalves.

O Processo de Inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos enviados pela entidade solicitante, em ordem crescente, de modo a atender ao disposto do Inciso III, alínea “f”, do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dessa forma, **ENCAMINHEM-SE** os documentos ao setor de licitações, para autuação e cadastro nos sistemas próprios.

DETERMINO, desde já, após autuação, o encaminhamento dos autos ao setor competente, para obtenção de DECLARAÇÃO de EXISTÊNCIA e RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e à ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS, para emissão de PARECER JURÍDICO acerca da LEGALIDADE da contratação, por inexigibilidade, conforme fundamentação retro.

DETERMINO, também, que após a decisão de contratação e previamente a ratificação, seja encaminhado o processo ao Controle Interno para emissão de parecer técnico acerca do mesmo.

ENTENDO como de fundamental importância a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, para a prestação DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS VOLTADOS PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme razões já expostas e constantes do Ofício Circular 012/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira

Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000

Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416

e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - Estado de Minas Gerais, em 13 de Abril de 2026.

Bárbara Amorim Xavier

Presidente da Câmara